Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 91/2022
Vereador Joel Milão Filho

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a prefeitura contate a associação de Moradores de Santa Helena com vistas a custear o reparo imediato das instalações.

JUSTIFICATIVA

Na data de hoje estive no prédio da sede da Associação de moradores de Santa Helena, atendendo a pedido de munícipes. No local, encontrei com o Presidente da Associação que informou que não tem realizado eventos no local, mas ele é usado para realização de velórios, funcionando como uma capela pública, conforme informado pelo Diretor Municipal de Bairro, também presente no local.

Diante disso, gravei um vídeo, com autorização do Presidente e do Diretor, que divulguei imediatamente em minhas redes, mostrando caibros do teto quebrados, paredes em mau estado e outros problemas na edificação.

Inclusive, apontou o diretor que já fez pedidos formais para solução do problema.

Uma vez que o edifício é, portanto, utilizado pela prefeitura para interesse público, peço que o município busque reparar as instalações que

hoje apresentam sérios danos, que, inclusive, demandam a interdição do local, pois o risco é gravíssimo.

Em 7 de março de 2022.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 18/03/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas